ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia/SC.

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Este estudo visa a embasar a aquisição de materiais hidráulicos, equipamentos e utensílios destinados à manutenção, conservação e atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Pública Municipal, de Agrolândia/SC.

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO (NOME, CARGO E MATRÍCULA)

Unidade Requisitante: Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Responsável pela Realização do Estudo: Michele Gutz, Auxiliar Administrativo, 554626

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública Municipal de Agrolândia/SC necessita realizar a aquisição de materiais hidráulicos, equipamentos e utensílios destinados à manutenção, conservação e atendimento das demandas operacionais dos diversos setores municipais. Esses itens são essenciais para assegurar o pleno funcionamento das instalações públicas, garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade, especialmente em atividades relacionadas ao abastecimento de água, reparos emergenciais, manutenção preventiva e corretiva de prédios, redes e estruturas hidráulicas.

A demanda se justifica pela necessidade recorrente de substituição de peças danificadas, adequações em sistemas hidráulicos já existentes e realização de pequenas obras que exigem materiais específicos. A disponibilidade imediata desses itens permite respostas mais ágeis às solicitações internas, evita paralisações de serviços e contribui para a conservação do patrimônio público. Além disso, a contratação visa padronizar os materiais utilizados, melhorar a gestão de estoque e garantir economicidade, eficiência e segurança nas intervenções realizadas pelos setores responsáveis.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora não haja Plano de Contratações Anual (PCA) vigente no âmbito da Administração Pública Municipal de Agrolândia/SC, para fins de atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, informa-se que a presente contratação está prevista no planejamento orçamentário municipal e trata-se de uma licitação habitual, realizada de forma recorrente para suprir as demandas permanentes dos diversos setores da Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais objeto desta contratação possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Todos os itens fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, e estar em total conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), sem qualquer indício de uso anterior, recondicionamento ou recuperação. Os produtos devem apresentar resistência, durabilidade e

desempenho compatíveis com seu uso específico, garantindo segurança, eficiência e qualidade nas obras e serviços públicos municipais.

Os materiais contratados deverão proporcionar melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida útil das obras e manutenções, evitando desperdícios e reduzindo custos operacionais futuros. Serão incentivadas práticas sustentáveis, como logística reversa de embalagens e resíduos, contribuindo para a redução de impactos financeiros e ambientais e para a promoção de uma gestão pública mais eficiente e responsável.

Todos os produtos deverão atender aos padrões técnicos mínimos de desempenho previstos em normas brasileiras vigentes, de modo a assegurar que os itens entregues mantenham suas características originais durante o período de uso previsto.

Considerando a natureza recorrente das demandas de manutenção, reparo e obras das secretarias municipais, a presente contratação possui caráter continuado, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme necessidade administrativa, observados os limites legais. Essa medida visa assegurar fluxo regular de materiais de construção, evitando descontinuidade no atendimento das demandas dos diversos setores da Administração Pública Municipal.

O fornecimento deverá obedecer a uma logística eficiente, capaz de distribuir os materiais de forma ágil, segura e adequada aos diferentes locais e setores da Administração Municipal. As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme demanda, garantindo a manutenção dos níveis operacionais de estoque, sem gerar acúmulo excessivo ou prejuízo às atividades municipais.

Os critérios de julgamento priorizarão o menor preço unitário, desde que atendidos os requisitos mínimos de qualidade e desempenho técnico.

A empresa licitante deverá comprovar capacidade técnica para o fornecimento dos materiais, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou entidades privadas, demonstrando experiência prévia na execução de contratos similares em porte e complexidade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO
01	80	PACOTE	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 100MM PRETA PACOTE COM 100 UNIDADES
02	70	PACOTE	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 300MM BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES
03	120	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 300MM PRETA
04	70	PACOTE	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 500MM BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES
05	80	PACOTE	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 500MM PRETA PACOTE COM 50 UNIDADES
06	80	UNIDADE	ABRAÇADEIRA METAL 1″ PARA MANGUEIRA GÁS
07	80	UNIDADE	ABRAÇADEIRA METAL ½ PARA MANGUEIRA GÁS
08	80	UNIDADE	ABRAÇADEIRA METAL ¾ PARA MANGUEIRA GÁS
09	120	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO D 1″
10	120	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO D ½
11	120	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO D ¾

12	120	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO U 1″
13	120	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO U ½
14	120	UNIDADE	ABRAÇADEIRA DE METAL TIPO U ¾
15	100	UNIDADE	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA
16	130	UNIDADE	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES PARA CAIXA D ÁGUA 50MM
17	80	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, BITOLA 25MM X 3/4
18	80	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, BITOLA 32MM X 1
19	80	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, BITOLA 50MM X 1 1/4
20	80	UNIDADE	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA FÊMEA, ROSCA ¾” E REDUÇÃO 1/2″
21	180	UNIDADE	ADESIVO PU 40, CINZA, 280ML
22	140	UNIDADE	ADESIVO PVC 175 GR PARA COLAR CANO
23	20	PEÇA	AMPERÍMETRO TIPO FERRO MÓVEL (CA), COMPRIMENTO 72 MM, AMPERAGEM 50 A, APLICAÇÃO QUADRO ELÉTRICO
24	35	UNIDADE	APLICADOR DE SILICONE PARA TUBOS DE 280G
25	100	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PBA DN 50
26	16	UNIDADE	BOLSA MALETA FERRAMENTAS FUNDO REFORÇADO TAM G
27	20	UNIDADE	BOMBA PRESSURIZADORA DE ÁGUA 120 W 11MCA 220 V PL9
28	1500	UNIDADE	BUCHA DE NYLON N 08
29	1500	UNIDADE	BUCHA DE NYLON Nº 10 MM
30	1500	UNIDADE	BUCHA DE NYLON Nº 12 MM
31	1500	UNIDADE	BUCHA DE NYLON Nº 6 MM
32	160	UNIDADE	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL LONGA BITOLA 50MMX 25MM
33	30	UNIDADE	CAIXA COLETORA DE GORDURA C/ CESTO COLETOR E TAMPA EM MATERIAL PVC E CAPACIDADE DE 40 LITROS
34	10	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 15.000 LITROS COM TAMPA
35	20	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LITROS COM TAMPA, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO
36	35	PEÇA	CAIXA D'ÁGUA 500LT. Com tampa
37	25	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA PVC 300 LITROS COMPLETO
38	100	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA EM PVC
39	20	UNIDADE	CAIXA PADRÃO CASAN ENTRADA DE ÁGUA

40	15	UNIDADE	COLETE PORTA FERRAMENTAS XG FMST5330201
41	15	UNIDADE	CHAVE MULTIFUNCIONAL INSTALADOR HIDRÁULICO PIA/TORNEIRA
42	450	METRO	CORDA PARA VARAL MÉDIA Nº 8-100% POLIETILENO
43	10	UNIDADE	CORTADOR DE TUBOS TESOURA 2 ½ PARA TUBOS EM PVC
44	200	UNIDADE	CURVA (JOELHO) 90º SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA – 25MM
45	100	UNIDADE	CURVA 90° PARA ESGOTO 40MM
46	100	UNIDADE	CURVA 90° SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA 32MM
47	150	UNIDADE	CURVA 90º PARA ESGOTO 100 MM
48	100	UNIDADE	CURVA CURTA DE PVC, PARA ESGOTO DE 75MM, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A TIGRE OU AMANCO
49	100	UNIDADE	CURVA DE PVC, PARA ÁGUA, LONGA DE 90º C X 50MM, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A TIGRE OU AMANCO
50	95	UNIDADE	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2”
51	145	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL 40CM, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AMANCO OU TIGRE
52	80	UNIDADE	ENGATE RÁPIDO P/ MANGUEIRA DE JARDIM 1/2”
53	15	UNIDADE	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA FIBRA 31 DEGRAUS 9,60 METROS EAFV31
54	20	UNIDADE	ESCADA FIBRA DE VIDRO 4 DEGRAUS 1,20M AMERICANO DUPLA
55	35	UNIDADE	ESGUICHO MULTIFUNÇÃO COM 10 JATOS PARA ENGATE RÁPIDO, 10 TIPOS DE JATO D'ÁGUA
56	20	UNIDADE	ESCADA TESOURA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 3,2M 6X10 EAFD – 19
57	35	UNIDADE	EXTENSOR ELÁSTICO COM GANCHO DE PLÁSTICO REFORÇADO 1,8M
58	25	UNIDADE	EXTRATOR DE CANO REMOVEDOR PARAFUSO REGISTRO DUAS PONTAS ½ E ¾
59	120	UNIDADE	FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA TIPO DUPLA FACE LARGURA 12 MM COMPRIMENTO 20 M ESPESSURA 1 MM
60	120	UNIDADE	FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA TIPO DUPLA FACE 19 MM X 20M
61	120	UNIDADE	FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 2 M
62	150	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 18MMX20M
63	150	PEÇA	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10 METROS
64	80	UNIDADE	FLANGE PVC 25MM
65	80	UNIDADE	FLANGE PVC 32MM
66	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 100 MM PARA ESGOTO, MARCA IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AMANCO OU TIGRE.

67	110	UNIDADE	JOELHO DE PVC 25MM SOLDÁVEL, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AMANCO OU TIGRE
68	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 50 MM PARA ESGOTO, MARCA IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AMANCO OU TIGRE.
69	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 50MM SOLDÁVEL, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AMANCO OU TIGRE
70	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 75MM PARA ESGOTO, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AMANCO OU TIGRE
71	60	UNIDADE	JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO BITOLA 20MM PARA ÁGUA FRIA
72	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO BITOLA 25MM PARA ÁGUA FRIA
73	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO BITOLA 32MM PARA ÁGUA FRIA
74	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO BITOLA 40MM
75	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 90° PARA ESGOTO BITOLA 40MM PARA ÁGUA FRIA
76	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA BITOLA 25MMX 1/2 PARA ÁGUA FRIA
77	100	UNIDADE	JOELHO DE PVC 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA BITOLA 25MMX 3/4 PARA ÁGUA FRIA
78	80	UNIDADE	JOELHO DE PVC 90º PARA ESGOTO BITOLA 100 MM.
79	20	UNIDADE	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO TURBO 2800 INDUÇÃO 1900 W 2450PSI/LIBRAS 360L/H SEMI INTENSIVO – 220 V
80	130	UNIDADE	FOLHA DE LIXA – GRÃO 120 – 225X275
81	130	UNIDADE	FOLHA DE LIXA – GRÃO 150 – 225X275
82	130	UNIDADE	FOLHA DE LIXA – GRÃO 80 – 225X275
83	130	UNIDADE	FOLHA DE LIXA – GRÃO 60 – 225X275
84	100	UNIDADE	LUVA DE PVC 100MM PARA ESGOTO, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AMANCO OU TIGRE
85	120	UNIDADE	LUVA DE PVC 25MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AMANCO OU TIGRE
86	130	UNIDADE	LUVA DE PVC 50MM PARA ÁGUA, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AMANCO OU TIGRE
87	100	UNIDADE	LUVA DE PVC 50MM PARA ESGOTO, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AMANCO OU TIGRE
88	80	UNIDADE	LUVA DE PVC 75MM PARA ESGOTO, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AMANCO OU TIGRE
89	100	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA BITOLA 40MM X 1 X1/4 PARA ÁGUA FRIA
90	100	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA BITOLA 25MM X 1/2PARA ÁGUA FRIA
91	100	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA BITOLA 25MM X 3/4PARA ÁGUA FRIA

92	80	UNIDADE	LUVA DE PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA BITOLA 32MM X 1PARA ÁGUA FRIA
93	2100	UNIDADE	PARAFUSO 3,5 X 30
94	1300	METRO	MANGUEIRA ½ PRETA PARA ÁGUA PAREDE GROSSA
95	2100	UNIDADE	PARAFUSO 3,5 X 45
96	1400	METRO	MANGUEIRA ¾ PRETA
97	2100	PEÇA	PARAFUSO 4,2 X 55
98	1500	METRO	MANGUEIRA DE JARDIM REFORÇADA FLEXÍVEL ½”
99	1000	UNIDADE	PARAFUSO PARA ARMAÇÃO EM PVC
100	15	UNIDADE	MARTELO PERFURADOR GBH 180LI BRUSHI 2SS 18 V COM 2 BATERIAS 1 CARREGADOR E MALETA
101	1300	UNIDADE	PARAFUSO SOL 5,5X90
102	10	UNIDADE	MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA MONO-ESTÁGIO. CONEXÕES ROSCADAS 1.1/2” X 1”. POTÊNCIA: 1CV 380 V TRIFÁSICO. PRESSÃO DE TRABALHO: 1,0 A 32,0 mca. VAZÃO DE TRABALHO: 2,7 A 8,1 m3/h
103	10	UNIDADE	RECORTADORA PARA ACABAMENTO BATERIA 30 V MAX MOTOR 3POL 76MM
104	60	UNIDADE	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA COMPLETO DUPLO UNIVERSAL
105	120	UNIDADE	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 25MM 3/4
106	15	UNIDADE	NÍVEL LASER E MALETA 1 TRIPÉ REGULÁVEL IGVOL OU MELHOR QUE BOSCH
107	80	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA SOLDÁVEL 25MM
108	80	UNIDADE	REGISTRO ESFERA TIPO VS SOLDÁVEL DE PVC BITOLA 32MM PARA ÁGUA FRIA
109	80	UNIDADE	REGISTRO ESFERA TIPO VS SOLDÁVEL DE PVC BITOLA 25MM PARA ÁGUA FRIA
110	14	UNIDADE	SERRA CIRCULAR 7 ¼ BATERIA 20 V 3.0 Ah
111	160	UNIDADE	SIFÃO PLÁSTICO PARA PIA E LAVATÓRIO 1,5M
112	150	UNIDADE	SIFÃO PLÁSTICO PARA PIA E LAVATÓRIO 1M
113	180	UNIDADE	SILICONE ADESIVO 280G
114	25	UNIDADE	TANQUE INOX 40 LITROS C/ VÁLVULA
115	25	UNIDADE	TANQUE PLÁSTICO BRANCO 40 LITROS C/ VÁLVULA
116	100	UNIDADE	TÊ DE PVC SOLDÁVEL BITOLA 25MM PARA ÁGUA FRIA
117	100	UNIDADE	TÊ DE PVC SOLDÁVEL BITOLA 32MM PARA ÁGUA FRIA
118	100	UNIDADE	TÊ DE PVC SOLDÁVEL BITOLA 40MM PARA ÁGUA FRIA

119	100	UNIDADE	TÊ DE PVC SOLDÁVEL BITOLA 50MM PARA ÁGUA FRIA
120	100	UNIDADE	TÊ DE PVC SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL BITOLA 25M X 3/4 PARA ÁGUA FRIA
121	100	UNIDADE	TÊ DE REDUÇÃO DE PVC SOLDÁVEL BITOLA 32MM X 25MM PARA ÁGUA
122	60	UNIDADE	TORNEIRA BICA ALTA METAL PARA PIA LAVATÓRIO ½
123	60	UNIDADE	TORNEIRA BICA BAIXA METAL PARA PIA LAVATÓRIO ½
124	35	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE BICA ALTA 5500 W 220 V
125	35	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA BICA ALTA 5500 W 220 V
126	100	UNIDADE	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA ½
127	10	UNIDADE	TRENA MEDIDOR DE DISTANCIA A LASER 50M COM BOLSA
128	400	METRO	TUBO DE PVC 25MM SOLDÁVEL
129	300	METRO	TUBO DE PVC 100MM, DE ESGOTO, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A TIGRE OU AMANCO
130	250	METRO	TUBO DE PVC 32MM SOLDÁVEL
131	250	METRO	TUBO DE PVC 50MM PARA ESGOTO, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA TIGRE OU AMANCO
132	250	METRO	TUBO DE PVC 50MM SOLDÁVEL PARA ÁGUA, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA TIGRE OU AMANCO
133	250	METRO	TUBO DE PVC 75MM PARA ESGOTO, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA TIGRE OU AMANCO
134	250	METRO	TUBO DE PVC BITOLA 40MM PARA ESGOTO
135	75	UNIDADE	UNIÃO PARA MANGUEIRA 1 POLEGADA, NA COR PRETA, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA TIGRE OU AMANCO
136	75	UNIDADE	UNIÃO PARA MANGUEIRA 1/2 POLEGADA, NA COR PRETA, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA TIGRE OU AMANCO
137	75	UNIDADE	UNIÃO PARA MANGUEIRA 3/4 POLEGADA, NA COR PRETA, IGUAL, COMPATÍVEL OU DE MELHOR QUALIDADE QUE A MARCA TIGRE OU AMANCO
138	20	UNIDADE	VÁLVULA ALTERNADORA DE PRESSÃO P/ CAIXA D'ÁGUA ATÉ 3.000 LITROS
139	60	UNIDADE	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA PIA DE BANHEIRO EM PVC 7/8''
140	50	UNIDADE	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA COZINHA, 3,5" AÇO INOX
141	100	UNIDADE	VÁLVULA DE DESCARGA BASE 1.1/2" (CONHECIDA COMO VÁLVULA HIDRA)
142	85	UNIDADE	BOIA PVC 1/2" - CX D'ÁGUA
143	85	UNIDADE	BOIA PVC 3/4" - CX D'ÁGUA
144	105	UNIDADE	TUBO SIFÃO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO BRANCO

145	100	UNIDADE	TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL PARA VASO SANITÁRIO CROMADO
146	10	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LITROS COM TAMPA
147	10	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LITROS COM TAMPA
148	10	UNIDADE	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LITROS COM TAMPA

As quantidades foram definidas com base nas informações contidas nos documentos de formalização da demanda, encaminhados pelos gestores responsáveis de cada secretaria. Esse processo considerou as necessidades identificadas, bem como o planejamento interno de cada secretaria, alinhado com as demandas específicas e as diretrizes estabelecidas para a execução das atividades propostas ao longo do ano. Além disso, as quantidades foram estimadas também com base nos quantitativos utilizados na última licitação, de modo a assegurar maior precisão e adequação às reais necessidades de consumo.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas diferentes alternativas para a aquisição de materiais hidráulicos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, bens comuns e padronizados e as necessidades contínuas da Administração Municipal.

Pregão Eletrônico (com Registro de Preços)
É a alternativa mais adequada para a aquisição de bens comuns, possibilitando ampla competitividade, transparência, economia e entregas parceladas conforme a demanda dos setores municipais.
Essa modalidade garante flexibilidade no fornecimento, maior previsibilidade orçamentária e atendimento contínuo das necessidades de manutenção e obras públicas.
Além disso, o Município de Agrolândia já vem adotando com êxito essa forma de contratação em anos anteriores, o que demonstra sua eficiência e adequação ao objeto.
Exemplos recentes incluem:

- Pregão Eletrônico nº 34/2022 – Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos para uso nos diversos setores da Administração Municipal.
- Pregão Eletrônico nº 72/2024 – Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, equipamentos e utensílios para manutenção e uso nos diversos setores da Administração Municipal.

Concorrência Pública
Aplicável a contratações de maior complexidade técnica ou valor elevado. Contudo, não se mostra necessária neste caso, uma vez que o objeto é composto por bens comuns com especificações padronizadas.

Dispensa por Valor
Viável apenas para aquisições de pequeno porte, dentro dos limites legais (art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021). Não atende ao volume e à recorrência desta demanda.

Dispensa por Emergência
Utilizada apenas em situações de urgência devidamente justificadas, sendo inadequada para necessidades previsíveis e contínuas, como as de manutenção e obras municipais.

Inexigibilidade de Licitação
Não aplicável, pois há ampla oferta de fornecedores no mercado, garantindo a competitividade do certame.

Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona)
Poderia ser considerada caso exista ata vigente compatível e vantajosa. Entretanto, essa alternativa limita o controle da Administração sobre as condições contratuais e de fornecimento.

Diante da análise das alternativas, o Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços destaca-se como a solução mais eficiente e vantajosa, pois assegura economicidade, flexibilidade, competitividade e continuidade no atendimento das demandas da Administração Municipal. Essa prática já consolidada em Agrolândia reforça a adequação dessa escolha às necessidades administrativas e aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais hidráulicos destinados a atender de forma contínua e eficiente às demandas dos diversos setores da Administração Pública Municipal. A solução proposta contempla o fornecimento integral dos itens especificados no Termo de Referência, assegurando a disponibilidade de produtos de qualidade, adequados às necessidades de manutenção, reparos e ampliação das redes e instalações hidráulicas municipais.

A solução engloba a entrega de conexões, tubulações, registros, válvulas, adaptadores, vedantes, bombas, acessórios e demais componentes hidráulicos necessários ao pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e demais infraestruturas correlatas. Todos os materiais deverão seguir padrões técnicos e normativos, garantindo resistência, durabilidade, segurança e compatibilidade com os sistemas já existentes.

O fornecedor será responsável por disponibilizar produtos novos, de primeira linha, devidamente embalados e identificados, assegurando que todos os itens sejam entregues dentro dos prazos estipulados, em perfeitas condições de uso. O objetivo central da solução é prover a Administração Municipal com insumos confiáveis, que permitam a execução de serviços preventivos e corretivos, promovendo a continuidade das atividades públicas e assegurando o bom funcionamento das instalações hidráulicas nos prédios e espaços públicos.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da infraestrutura municipal, garantindo maior eficiência operacional, redução de custos com manutenções emergenciais e atendimento adequado às necessidades da população.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais objeto da contratação possuem características específicas e variáveis, que incluem diferentes dimensões, especificações técnicas e necessidades de armazenamento. O parcelamento da contratação permite uma melhor adequação às demandas dos setores da administração municipal, evitando a compra em excesso e garantindo que os itens sejam adquiridos conforme a necessidade real, evitando o desperdício e a obsolescência dos produtos.

O parcelamento das aquisições possibilita uma melhor gestão financeira, permitindo a distribuição dos custos ao longo do tempo e facilitando o planejamento orçamentário. Essa abordagem também contribui para a adequação dos gastos às disponibilidades financeiras da administração municipal, sem comprometer o fluxo de caixa e garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente.

A aquisição parcelada facilita o gerenciamento logístico e de armazenamento dos materiais, uma vez que os itens são recebidos e armazenados de acordo com a demanda e a capacidade de armazenamento disponível. Isso minimiza o risco de problemas relacionados ao espaço de armazenamento e à gestão de inventário.

O parcelamento da contratação oferece a flexibilidade necessária para ajustar as quantidades e tipos de materiais conforme a evolução das necessidades dos setores municipais, além de possibilitar a negociação de melhores condições com os fornecedores ao longo do tempo. Essa abordagem permite uma maior adaptação às variáveis que podem surgir ao longo da execução dos contratos.

Diante dos fatores mencionados, o parcelamento da contratação é a opção mais adequada, garantindo a eficiência na gestão dos materiais e recursos financeiros, ao mesmo tempo que assegura a flexibilidade e adequação às necessidades dos diversos setores da administração municipal. O parcelamento proporciona um gerenciamento mais eficaz dos recursos e facilita a operação e manutenção contínua dos serviços públicos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos materiais hidráulicos, pretende-se garantir o atendimento contínuo e eficiente das demandas dos diversos setores da Administração Pública Municipal, assegurando a execução adequada de serviços de manutenção, reparos e ampliações das redes e instalações hidráulicas. Espera-se alcançar maior qualidade e durabilidade nas infraestruturas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, reduzindo custos operacionais decorrentes de intervenções emergenciais e retrabalhos. A disponibilidade imediata dos materiais proporcionará maior agilidade na execução dos serviços, contribuindo para a padronização dos insumos utilizados, melhoria da organização dos processos e otimização da gestão de estoque. Como resultado final, busca-se garantir o pleno funcionamento das instalações hidráulicas em prédios e espaços públicos, oferecendo melhores condições de atendimento à população e assegurando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração:

a) Elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) encaminhamento do processo para análise jurídica;

d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

e) publicação e divulgação do edital e anexos

f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e
g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, existe uma contratação vigente que se inter-relaciona diretamente com o objeto deste estudo, especificamente o Pregão Eletrônico nº 06/2025/FMS, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, marceneiro, encanador, carpinteiro e eletricista para realização de reformas, reparos e ampliações de pequeno porte em imóveis pertencentes ao Município de Agrolândia ou sob sua responsabilidade.

A interdependência entre essas contratações se dá pelo fato de que os materiais objeto da contratação a serem adquiridos por meio deste estudo são essenciais para a execução dos serviços abrangidos pelo processo licitatório mencionado. A aquisição dos materiais é crucial para a realização adequada das reformas, reparos e ampliações previstas no Pregão Eletrônico nº 06/2025/FMS, uma vez que fornece os insumos necessários para que os serviços especializados sejam realizados de forma eficiente e com a qualidade esperada.

A coordenação entre essas contratações garante a eficiência e a eficácia na execução das atividades relacionadas à manutenção e melhoria dos imóveis públicos. Além disso, o alinhamento entre os processos licitatórios assegura que os recursos sejam utilizados de maneira integrada e otimizada, evitando redundâncias e promovendo a gestão adequada dos projetos e serviços. É fundamental que ambas as contratações estejam bem coordenadas para garantir a harmonização das aquisições de materiais e a execução dos serviços, assegurando a continuidade e a qualidade das obras e manutenções nos imóveis do Município.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de materiais hidráulicos podem gerar alguns impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. Entre eles, destaca-se a geração de resíduos provenientes de embalagens, sobras de tubulações, conexões e peças substituídas durante serviços de manutenção. A destinação inadequada desses resíduos pode contribuir para a poluição do solo e da água. Além disso, o transporte dos materiais até o município implica emissões atmosféricas associadas ao consumo de combustíveis. Também se considera que materiais fabricados com PVC, metais ou outros compostos industriais possuem impactos ambientais decorrentes de sua produção, que envolve consumo de energia e de recursos naturais. Dessa forma, torna-se essencial que a Administração e os fornecedores adotem práticas de armazenamento, manuseio e descarte ambientalmente adequadas, priorizando a redução de resíduos, a reciclagem de materiais sempre que possível e o atendimento às normas ambientais vigentes, buscando minimizar os impactos negativos e promover a sustentabilidade nas ações executadas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 02 de Dezembro de 2025.

_____.

Eugênio Carlos de Jesus

Secretário de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

MICHELE GUTZ:10193993929

Assinado de forma digital por MICHELE GUTZ:10193993929
Dados: 2025.12.16 10:52:37 -03'00'

_____.

Michele Gutz

Auxiliar administrativo